

PARECER TÉCNICO – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA: Nº 004/2025.

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM ARQUIBANCADA E
ILUMINAÇÃO NO POVOADO CAPEMBA D'ÁGUA**

DA ANÁLISE:

Documentos de Habilitação Técnica da empresa licitante na Concorrência: Nº 004/2025. – CPL:
**CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM ARQUIBANCADA E ILUMINAÇÃO NO
POVOADO CAPEMBA D'ÁGUA**

OBJETIVO DO PARECER:

Proceder análise de comprovações de Qualificação Técnica da empresa licitante apresentada para o presente certame licitatório, conforme solicitado no projeto básico/ executivo e seus respectivos subitens do Edital referente ao objeto supracitado

ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO TÉCNICA

Após as considerações; realizada na **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a empresa licitante **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ:10.358.527/0001-46**, através do seu representante legal neste ato representada por **HEYTOR CORREA SOUZA, portador do CPF n.º 039.212.193-02, e R.G. n.º 0273537020046**; deve ser considerada **HABILITADA** para o certame de acordo o exposto acima para sua análise individualmente realizada. Considerando todas as exigências técnicas da engenharia, conforme previsto no edital, seguindo a qualificação técnica e profissional, atendendo todos os requisitos com base no edital.

Sendo assim, o departamento de engenharia enfatiza o cumprimento das exigências de profissionais e qualificações para o cumprimento dos requisitos, prezando assim pela qualidade, desempenho, qualidade e durabilidade dos serviços posteriormente prestados pela empresa contratada. Tratando com o zelo as especificações técnicas e atribuições profissionais. Portanto, tais exigências são justificadas por itens de planilha relevantes e atribuições únicas de cada profissional necessário em obra, trazendo qualidade e desempenho para o objeto a ser executado.

Nesta análise verificou-se as certidões de acervo técnico apresentadas pelas participantes e emissão de parecer técnico acerca de sua compatibilidade com o projeto básico/executivo. Portanto, a empresa poderá ser consideradas habilitada no certame, por apresentar proposta condizente ao solicitado em edital, atendendo a qualificação técnica-profissional, operacional e exigências para a execução de obra e podendo a CPL dar prosseguimento ao processo de concorrência.



Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL